



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 9/2020/PAL/REI/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada Instalador de Sistemas Fotovoltaicos para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, a ser ofertado no *Campus* Palmas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - n.º 9/2020, será regulamentado por este edital, em observância às disposições do Regulamento das Atividades de Extensão do IFTO, aprovado pela Resolução nº 87/2019/CONSUP/IFTO, de 18 de dezembro de 2019.

1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este edital será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria n.º 109/2020/PAL/REI/IFTO, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de fevereiro de 2020, que também autorizaram a realização deste certame, definindo os termos para sua execução no âmbito do *Campus* Palmas, do IFTO.

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos tem como objetivo capacitar trabalhadores para a instalação e manutenção de sistemas de energia fotovoltaica, de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

2.2. A estrutura curricular do curso, conforme Quadro 1.

Módulo	Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
---------------	------------------------------	--------------------------	------------------------------------

1	Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	48	64
	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	16	
2	Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Células Fotovoltaicas	16	96
	Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	24	
	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	8	
	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	48	
Total		160	

2.3. O Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, **será ofertado gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

2.4. O Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, terá a carga horária de 160 horas e acontecerá no período **25 de março de 2020 a 30 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado conforme necessidades e contingências da instituição.

2.5. As aulas serão ministradas 3 (três) vez por semana, às quartas-feiras, quintas-feiras no período noturno, entre dezoito horas e trinta minutos (18:30h) e vinte e duas horas e trinta minutos (22:30h), e aos sábados nos períodos matutino e/ou vespertino. As aulas serão ministradas em sala no Bloco 9, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4040.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Vagas: o curso limita-se a oferecer 30 (trinta) vagas.

3.2. 50% das vagas (15) serão destinadas exclusivamente a candidatas do sexo feminino.

3.3. 50% das vagas (15) serão destinadas a comunidade em geral.

3.4. Poderão ser utilizados candidatos da comunidade em geral, caso não se tenha 50% das vagas preenchidas por candidatas do sexo feminino.

3.5. Os requisitos mínimos para ingressar no curso são:

a) **Ensino Fundamental completo;**

b) **Idade mínima de 16 anos.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **02 a 12 de março de 2020, no horário das 8h às 18h**, na Coordenação de Atendimento Integrado do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4040.

4.2. As inscrições devem seguir em formulário próprio (Anexo I) disponível neste edital. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção em que deseja concorrer a vaga.

4.3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato(a).

4.4. O candidato(a) terá direito a apenas uma inscrição.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

5.1.1. Para o curso será utilizado como critério de seleção o sorteio público, limitado ao número de vagas ofertadas.

5.1.2. Serão sorteados além do número de vagas do edital, a quantidade de 30 vagas para compor a lista de espera. Os candidatos classificados somente serão chamados mediante vaga gerada por candidato desistente ou não matriculado no prazo referido neste edital.

5.1.3. O sorteio será realizado no dia **14 de março de 2020, às 10 horas no Auditório Central do Campus Palmas.**

5.1.4. Será obrigatório a presença do candidato, com documento de identificação, ou representante, portando documento de identificação do candidato.

5.1.5. A relação dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/> e nos murais do Bloco 9.

5.1.6. Caso o candidato(a) não comprove as informações preenchidas no Formulário de Inscrição, a sua inscrição e matrícula não será efetivada.

5.1.7. O *Campus* Palmas, do IFTO, reserva-se o direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

6. RECURSO

6.1. Os candidatos(as) que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (requerimento de recurso), na data especificada no item 10 deste edital, e entregar presencialmente na Coordenação de Atendimento Integrado do *Campus* Palmas, do IFTO.

6.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 10 deste edital.

7. MATRÍCULA

7.1. Os(as) candidatos(as) sorteados(as) dentro das vagas ofertadas deverão efetuar matrícula no Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, no *Campus* Palmas, do IFTO.

7.2. A matrícula será realizada no período de **20 a 23 de março de 2020 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, na Diretoria de Extensão - DIREX, Bloco Administrativo 1, sala 24, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4004.

7.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias acompanhadas do original de todos os documentos solicitados na inscrição à seleção: (Comprovante de endereço, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de

nascimento ou casamento, 1 foto 3x4, comprovante escolar do Ensino Fundamental completo).

7.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

7.5. O candidato(a) que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado (a) desistente e perderá o direito à vaga.

7.6. O candidato(a) matriculado(a) que por algum motivo desistir da participação do curso, deverá enviar e-mail para celivan.vieira@ifto.edu.br com nome e CPF indicando no campo assunto: **DESISTÊNCIA FIC INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS.**

7.7. Os candidatos(as) matriculados(as) que faltarem aos primeiros 2(dois) encontros sem justificativa, serão desligados(as) para a convocação de classificados(as).

8. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

8.1. Os candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) seguindo a ordem de sorteio sempre que houver vagas remanescentes.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso, o aluno(a) que concluir com êxito o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	28/02/2020
Período de inscrição	02 a 12/03/2020
Homologação das inscrições	13/03/2020
Sorteio	14/03/2020
homologação do resultado do sorteio	16/03/2020
Recurso contra homologação do resultado do sorteio	17/03/2020
Divulgação dos resultados dos recursos	18/03/2019
Resultado Final	18/03/2019
Matrícula 1ª chamada	20, 23/03/2019
Início das aulas	25/03/2020
Matrícula 2ª chamada	24 a 27/03/2020

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

11.2Somente estará apto(a) a realizar o módulo específico do curso, aqueles(as) que tiverem concluído(a) o módulo específico, obtendo frequência mínima de 75% no módulo básico.

11.3As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato(a).

11.4.Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o primeiro semestre de 2020.

11.5.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.6.O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do *Campus* Palmas, do IFTO.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2020

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 28/02/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945713** e o código CRC **8C4887C8**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 9/2020/PAL/REI/IFTO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.030918/2019-33

SEI nº 0945713